

**TERMO ADITIVO nº 076/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA, EM REGIME DE PLANTÃO, POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO n.º 088/2022, PROCESSO n.º 226/2022, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A GT SERVICOS MEDICOS LTDA.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA, em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, nos termos Credenciamento n.º 088/2022, Processo n.º 226/2022, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, §1, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: GT SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.020.263/0001-30, com sede à Rua Avenida Paulista, n.º 1471, sala cj 1110, Bela Vista, CEP 01.311-927, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 420/2023, oriundo do Processo nº 226/2022, firmado em 06.06.2023 mediante condições a seguir:

I – Altera-se, a partir da data de assinatura do presente aditivo, a conta bancária da Contratada, que antes era Banco Inter, n.º 077 | Agência: 0001 | Conta Corrente n.º: 11272009-9 | GT SERVICOS MEDICOS LTDA | CNPJ: 50.020.263/0001-30, passando a vigorar como BANCO INTER, n.º 077 | Agência: 0001 | Conta Corrente n.º: 28169973-9 | GT SERVICOS MEDICOS LTDA | CNPJ: 50.020.263/0001-30.

II - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 001/2020; 002/2020; 108/2021 e 146/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

III - Os recursos financeiros para fazer face às despesas, correrão à conta de recursos oriundos dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 001/2020; 002/2020; 108/2021 e 146/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 16 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIEL TAVARES DE OLIVEIRA SILVA  
Data: 16/08/2023 15:43:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

## CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir.  
Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

---

## CONTRATADO

GT SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/MF 50.020.263/0001-30  
Gabriel Tavares de Oliveira Silva  
CPF/MF nº 018.575.592-58

Testemunhas:



Nome: Helen L. Kemer Silva  
CPF: 431.028.988-66



Nome: VINICIUS LORAÃO  
CPF: 360.096.248-51